CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 2403 /73

Aprovado por Deliberação

Em 31 / 10 /1973

PROCESSO CEE-n° 1744 / 73

INTERESSADO: Ko Wen-Mei

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Therezinha Fram

HISTÓRICO: Kuo Wen-Mei fi
lho de Kuo Cho-I e de dona Kuo Ni Hsi-Yung

, nascido em Taiwan, China a 12 de

Janeiro de 1959, domiciliado e residente à Avenida Duquesa de Goiás nº 2 7 , apto. nº , nesta Capital, tendo
realizado estudos no Exterior, solicita pronunciamento deste Conselho
quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar do requerente:

- 1. Curso primário con 8 séries na Escola Primária Tsai Hsing, Taipei, Taiwan.
- 2. Freqüentou e foi aprovado na 1ª série do curso ginastal tendo estudado as seguintes disciplinas: Saúde, Chinês, Inglês, Matemática, História, Geografia, Biologia, Artes, Economia Doméstica, Educação Moral e Cívica, Bandeirantismo.

Solicita matrícula na 7ª série do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigêndias da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Kuo Wen-Mei em Taiwan, China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar -lhe a matrícula na 7ª série em 1974. A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 17 de outubro de 1073

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência defeirda pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do WIO da Conselheira Therezinha Fram.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente